

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Artes
Galeria de Arte e Pesquisa

**RETIFICAÇÃO 01 DO
REGULAMENTO Nº 001/2025
GRADUARTES
03/02/2025**

Onde se lê:

3.6

II - **Histórico e comprovante de matrícula** aptos a comprovarem que o artista concluiu o curso de Artes Plásticas ou Visuais em 2024 ou que, em razão da greve, concluirá no primeiro semestre de 2025.

Leia-se:

3.6

II - **Histórico e comprovante de matrícula ou declaração de conclusão** do curso aptos a comprovarem que o artista concluiu o curso de Artes Plásticas ou Visuais em 2024 ou que, em razão da greve, concluirá no primeiro semestre de 2025.